



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO 17/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 111/24 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

Art. 75. É dispensável a licitação:

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)”

Jupiá - SC, 20 de outubro de 2025.

Gilnei Jose Valandro

Contador da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

Darci Moschen

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.